



***REGULAMENTO DA
TAÇA DE PORTUGAL
SUB-ESCALÃO SÉNIOR
2013-2014***

Artigo 1.º

A competição denominada “Taça de Portugal” para o sub-escalão sénior será disputada de acordo com este Regulamento e com o prescrito no Regulamento Geral de Competições.

Artigo 2.º

A inscrição será aberta a todos os clubes sócios da FPR participantes no Campeonato Nacional do respectivo escalão, com jogadores regularmente inscritos, salvo se na época anterior lhes tiver sido aplicada uma falta de comparência a um jogo desta prova.

Artigo 3.º

Cada clube poderá apenas inscrever uma equipa na prova do respectivo escalão etário.

Artigo 4.º

Esta competição será disputada pelo sistema de eliminatórias a uma mão.

Artigo 5.º

O número de eliminatórias será decidido consoante o número de clubes inscritos em cada época no Campeonato Nacional do sub-escalão sénior.

Artigo 6.º

Consoante o número de equipas participantes, a FPR poderá isentar de uma ou mais eliminatórias as equipas participantes, desde que cada equipa só poderá ser isenta uma vez.

Artigo 7.º

O jogo da final, a disputar entre os vencedores das meias-finais, será disputado em campo a designar pela FPR. Ao vencedor da final será atribuído a Taça de Portugal do respectivo escalão.

Artigo 8.º

Os jogos a disputar nas diversas eliminatórias serão determinados por sorteio e realizar-se-ão no campo dos clubes sorteados em primeiro lugar.

Artigo 9.º

Se no final de qualquer jogo se verificar um empate, aplicar-se-á o previsto no Regulamento Geral de Competições para competições a eliminar.

Artigo 10.º

À Taça de Portugal aplicam-se as disposições do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissa no presente Regulamento.

Aprovado em reunião de Direcção da FPR. Para aplicar a partir da época 2013/2014 inclusive substituindo o Regulamento para a mesma prova anteriormente aprovado.